

PORTARIA ANAC Nº 2503/SSO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Base Operacional da RIO 22 ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Base Operacional, parte prática, pelo período de 5 (cinco) anos, da RIO 22 ESCOLA DE AVIAÇÃO LTDA, situada na Rua D2, nº 16, no Aeroporto de Jacarepaguá, situado no endereço Av. Ayrton Senna, nº 2541, Barra da Tijuca CEP: 22775-002, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.090199/2013-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CASAR REQUENA DA SILVA